ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Lindóia do Sul/SC, situada na Rua Tamandaré, nº 98, Centro, realizou-se a sessão pública referente ao Edital de Chamada Pública nº 05/2026, destinada à contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), em caráter de excepcional interesse público, conforme disposto no referido edital e na Lei Complementar Municipal nº 226/2013.

A sessão foi conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, responsável pela organização, coordenação e execução do certame.

Aberta a audiência pública, procedeu-se à chamada dos candidatos presentes, verificando-se o comparecimento de apenas uma candidata, **Marciane Elauterio da Luz Raimundi**, a qual compareceu munida dos documentos exigidos no Edital, quais sejam: documento oficial de identificação com fotografia, comprovante de escolaridade, certificados de cursos de aperfeiçoamento e atestado de tempo de serviço.

Após a conferência da documentação, verificou-se que a candidata se encontrava **habilitada**, por possuir **Licenciatura Plena em Pedagogia,** conforme exigência editalícia.

Após a análise dos documentos apresentados, a classificação final restou assim definida:

1º Marciane Elauterio da Luz Raimundi – Graduação em Pedagogia; Pós Graduação na área de Educação; 1 ano e 5 dias de tempo de serviço.

Na sequência, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade de vagas apresentadas na data da audiência pública, procedeu-se à **convocação do(s) candidato(s) classificado(s)**, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para contratação temporária, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal nº 226/2013. Conforme quadro de vagas abaixo:

VAGAS	ASSINATURA DO PROFESSOR
4º Ano Matutino I	Marciane Elauterio da Luz Raimundi
4º Ano Vespertino	**********

Ficou consignado que o contrato firmado terá natureza **temporária**, com vigência até o término do ano letivo de 2026 ou enquanto perdurar a necessidade temporária que motivou a contratação, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas no Edital nº 05/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, e lavrada a presente **Ata**, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis e, quando couber, pelos candidatos presentes.

Lindóia do Sul/SC, 16 de julho de 2026.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Servidores Responsáveis pela Chamada Pública

Candidato(s) presente(s)